

LEILÃO DE TÍTULO PATRIMONIAL

O Clube Alto dos Pinheiros, no dia 09 de abril de 2026 (quinta-feira), às 19h00, em sua sede social, na Rua Guerra Junqueiro, 115, São Paulo - Capital, realizará leilão de 01 título patrimonial de associado eliminado do quadro associativo do Clube. Os interessados deverão entregar suas propostas, em formulário próprio e envelope lacrado, na Secretaria do Clube, até às 19 horas do mesmo dia, respeitando as regras abaixo descritas:

A venda será realizada mediante concorrência de melhor oferta de preço, respeitado o valor mínimo e as condições estabelecidas pela Diretoria e as restrições do Estatuto.

Formulários INCOMPLETOS ou RASURADOS não serão considerados.

O lance mínimo estipulado para o valor atual do título patrimonial é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Além do valor atual do título, o proponente deverá pagar R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) referentes à taxa de transferência do título patrimonial ou o valor a menor, conforme tabela de desconto, caso o proposto possua parente colateral até terceiro grau como associado do clube.

As propostas deverão ser efetuadas para pagamento à vista, entretanto, o vencedor terá a possibilidade de escolher a modalidade de parcelamento da taxa de transferência, em até 10 (dez) vezes. As parcelas são corrigidas pelo INPC acumulado nos últimos doze meses ou à vista com desconto de 5%.

A data para leitura das ofertas será em 09/04/2026 (quinta-feira), na sede social, às 19:00 horas, ocasião em que todos os proponentes poderão acompanhar a leitura das ofertas.

Na hora e data determinadas, as propostas serão abertas publicamente quando, então será verificado o maior lance ofertado, indicando o vencedor.

Em caso de empate no valor das propostas terá preferência na aquisição do título o interessado que se enquadre no que determina o Parágrafo Único, do artigo 12 do Estatuto.

Respeitada a preferência objeto do artigo 12 do Estatuto, se houver empate entre propostas de interessados, será utilizado o critério de sorteio para desempate. Os casos omissos ou conflitantes serão encaminhados para a Diretoria, para análise e decisão.

O candidato que tiver sua proposta de compra vencedora deverá comparecer no prazo máximo de até 48 horas na Secretaria do Clube para efetuar o pagamento. Caso haja desistência após o pagamento efetuado, será cobrada multa equivalente a 10% da oferta referente ao valor atual do título, desde que a desistência ocorra antes da análise da Comissão de Admissão.

Se o candidato não efetuar o pagamento ofertado no prazo de 48 horas, será considerado desistente.

O vencedor deverá apresentar todos os documentos exigidos pelo Clube, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para análise e aprovação da Comissão de Admissão.

Na hipótese de indeferimento, o interessado será comunicado do cancelamento do processo de admissão, sem divulgação do motivo (Cap. II Art. 27 § 2º), e receberá de volta os valores pagos correspondentes ao título e à taxa de transferência.

Caso o candidato da proposta vencedora não seja aprovado ou desista da aquisição do respectivo Título, a oportunidade de compra passará para a segunda melhor proposta, seguindo os mesmos critérios já utilizados.

Segue formulário específico para preenchimento.